

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92

LEI N.º. 1.193/PMMA/2013, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 73.500,11 (setenta e três mil e quinhentos reais e onze centavos)**, provenientes dos recursos financeiros do Governo Estadual, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/007	10	301	0024	1	167	3.3.90.30.00.00	01.07.48	R\$
PMMA/ FMS	Saúde	Atenção Básica	Farmácia Básica	Projeto	Aquisição de Medicamentos para a Unidade Mista de Saúde – Convênio n. 375/PGE-2012	Material de Consumo – Diversos	Outras Transferências de Recursos Estaduais	73.500,11
Total								73.500,11

Art. 2º. Fica reservado para cobrir a contrapartida do município para execução do referido convênio, o valor de **R\$ 3.500,11 (três mil e quinhentos reais e onze centavos)**, pela Programática 02.007.10.122.0020.2.121 e Elemento de Despesas 3.3.90.30.00.00 (Materiais de Consumo - Diversos), que correrá no exercício de 2013 (dois mil e treze).

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 19 de fevereiro de 2013.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209